

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 074/18	Pág.: 1 / 1
	GRUPO ESPECIALISTA – GE 24 REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Emissão: 21 / 11 / 2018	
		Validade: a determinar	

Revoga o Ato do Presidente 070/18.

MILTON ROBERTO PERSOLI, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 22, incisos XII e XVI, do Estatuto Social, **DESIGNA**, para compor o **GRUPO ESPECIALISTA – GE 24 – REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**, os empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

Coordenador:

Rafael Rodrigues de Oliveira – CGP

Membros:

Lucas Phelippe dos Santos – SAJ
 Marco Antonio Palma – SRH
 Gilberto Tardochi da Silva – GGE
 Ieros Aradzenka – GCI
 Ruy Marcondes Carvalho Neto – AUD

O Grupo Especialista, responsável pelo projeto, tem como atribuições:

- garantir o pleno atendimento à Lei Federal nº 13.303/2016;
- revisar e implementar as políticas de governança corporativa aprovadas pela CET;
- revisar e implementar o Programa de Integridade CET (Ato do Presidente 076/17, de 11/08/2017), em consonância com o Decreto municipal nº 58.093/18;
- promover à adesão da CET ao Pacto Global das Nações Unidas;
- atender ao disposto no Ato do Presidente 039/18, de 25/06/18, encaminhando à Gerência de Gestão Estratégica – GGE a documentação prevista, visando o cadastro, execução e acompanhamento desse projeto.

O Grupo, quando necessário, poderá requisitar a participação de representantes de outras unidades, para subsidiar os trabalhos a serem desenvolvidos. Toda documentação gerada deverá ser juntada em expediente específico e a numeração informada à GGE.

O Conselho de Administração da CET será representando, no presente Grupo, pelo membro do Comitê de Auditoria Estatutário Jonathan Singh Mazon

MILTON ROBERTO PERSOLI
Presidente

UO DE ORIGEM: CGP

(Original assinado no arquivo da GGE)